

ORGÃO INDEPENDENTE
Fundado a 22/3/1917
FUNDADOR
Silvino de Azeredo

Diretor-gerente
AVELINO DE AZEREDO
Diretor-Secretário
LUIZ DE AZEREDO

A LAPIS...

VOZ CONFORTADORA

Silvino de Azeredo

RECEBEMOS, datada de 17 de março, bela e expressiva carta, firmada pelo ilustre escritor e médico argentino dr. Andrés J. Abad, a qual, com a devida razão, transcrevemos nesta crônica:
... Sua palavra generosa, nobre, cordial, acha-se presente em cada uma das linhas de seus trabalhos para o CORREIO DA LAVOURA...

que foi Silvino de Azeredo, registra 50 anos! Servindo a Nova Iguaçu com dedicação e entusiasmo! Projeta-se por toda a América, o que nos faz conhecer suas obras materiais e espirituais.
No CORREIO DA LAVOURA soube da vida do prestigioso Rotary Club e li os maravilhosos julgos de seu extraordinário criador. Assim, vivi as horas desportivas e tive conhecimento dos assuntos públicos. As notas sociais e os comentários que refletem a vitalidade das instituições filantrópicas causaram-me emoção.

marçarem ser assinalados.
Pode estar bem satisfeita Nova Iguaçu e adjacências de contar com um órgão periódico da qualidade do CORREIO DA LAVOURA. Ele honra a comunidade em que atua, na defesa de seus interesses, do seu progresso, dos sagrados laços da família.
Rogo-lhe faça chegar aos ares, Avelino e Luiz de Azeredo, assim como a todos os demais redatores, colaboradores, pessoal das oficinas, as melhores felicitações, alegrias e sinceros votos de triunfos para os próximos 50 anos!



O PREFEITO E Dª. FILHINHA. — Um foto agradável aos convidados da festa dos 50 anos do CORREIO DA LAVOURA: a presença sempre simpática da veneranda sra. Avelina Martins de Azeredo, viúva do saudoso fundador deste jornal. Na foto, após a inauguração da placa comemorativa do Jubileu de Ouro do CL, a querida Dona Filhinha aparece ao lado do prefeito Ari Schiavo, a quem agradeceu, carinhosamente, a significativa homenagem prestada pelo chefe do Executivo iguaçuano ao nosso jornal.

GLORIOSO Meio Século

MEU caro Luiz, nosso CORREIO DA LAVOURA completa neste século de existência laboriosa, mas feliz. No dia em que o saudoso Silvino de Azeredo rodou seu primeiro jornal, Nova Iguaçu ainda tinha lavoura e dela vivia, despertando-lhe assim, no espírito progressista, a ideia de ajudá-la, orientando-a.

A lavoura dos sonhos de Silvino transformou-se, mas seu sonho de progresso e grandeza para Nova Iguaçu se concretizou, e aí está a velha Marabomba de 1917 quase uma Metrópole!
O velho CORREIO acompanhou pari-passu esta transformação e evoluiu também, sem perder a reta e sobria linha que lhe traçou seu fundador. Mas estes 50 anos não transcorreram em mar de rosas. Quanta abnegação, de Silvino Filho, tua e do Avelino, quantos sacrifícios para manter alto a bandeira de Silvino! Poucos sabem quanto custa manter um jornal pobre e mantê-lo na linha de equilíbrio tradicional do CORREIO DA LAVOURA! Quantas dificuldades materiais enfrentaste, quantas incompreensões sofreste? Só Deus sabe!

Mas quanta glória ao atingir o quinquagésimo marco da brilhante estrada da Vitória! Estrada onde tantos iniciaram a caminhada e só o nosso querido CORREIO DA LAVOURA ainda marcha firme para o futuro.

Lastimavelmente não concorri para tua Vitória, mesmo assim reclamo um pouco da tua glória, pois no teu jornal vi, pela vez primeira, meus pensamentos em letra de forma. Devo ao CORREIO DA LAVOURA e a tua ajuda e amizade bastante do meu progresso material e social. Orientado e estimulado por ti, agasalhado nas páginas do CORREIO, encontrei um novo caminho que me levou aos bancos da Faculdade e ao apogeu da carreira burocrática. Em verdade, uma amizade de três quartos de século nos une, nossos pais eram amigos, enquanto Antenor foi o teu Silvio remeteu-lhe o CORREIO como tu o envias a mim, graciosamente, invariavelmente. Por isto, por gratidão, associe-me ao teu gozoso e vitória.

Meio século de lutas vitoriosas dão ao CORREIO DA LAVOURA o direito de "Embandeirar em Arco".
Salve o vitorioso de 50 batallas!
Barra do Pirai, 22 de março de 1967.

Antenor Marcelino de Carvalho Jr.



a infância, a adolescência e os adultos aos cinco elevados da felicidade relativa terrena.

Neste aniversário, nestes cento e dez anos do nascimento do emérito cientista, a nossa gratidão aos que lançaram a semente das venturas eternas nas terras angustadas dos corações da humanidade!

Faz parte integrante da "União Cultural Americana", da "Liga Social Pro Comportamento Humano" do "Instituto Americano de Investigações Económicas, Jurídicas e Sociais" e de várias instituições científicas da vizinha República Argentina. A Universidade de Tarento outorgou-lhe o título de "Doutor honoris causa", Acadêmico de número da Academia Ibero-Americana de História Postal, membro conselheiro da Sociedade Argentina de Estudos Históricos Franceses, membro honorário da Academia de Ciências Humanísticas do México etc.

Tomou parte ativa em vários congressos, na Argentina e no exterior, concorrendo com trabalhos que dignificam a cultura da Pátria de Sarmiento.

Como intérprete de quantos labutam no CORREIO DA LAVOURA, os nossos agradecimentos pela voz confortadora! Muitas e muitas gratificam a cultura da Pátria de Sarmiento.

EDUCAÇÃO E HISTORIA

O POSITIVISTA

Newton Gonçalves de Barros

UMA valiosa organização juvenil de Irajá, Estado da Guanabara, com sede própria à rua Cisplatina, 175, pediu-me dados biográficos de Gabriel Delane, Focous as fontes que possuía. Recorremos aos arquivos do prof. Celso Martins.

Com êle encontramos a revista "Metapsíquicas" de 1936 (ano I, número 1). Também a revista "O Revelador" (n.º 3, ano XIV). Ambas de S. Paulo.

O prof. José Jorge divulgou algumas biografias nos seus boletins de Hangu.

O grande biógrafo de Gabriel Delane é, entretanto, o médico dr. Canuto de Abreu. Conviu com Gabriel Delane em Paris em instituições de pesquisas parapsicológicas, metapsíquicas, ou metapsicológicas, ao sabor germânico.

Gabriel Delane era engenheiro. Nasceu em Paris, a 23 de março de 1857 e faleceu a 15 de fevereiro de 1926. Espírito frio de cientista.

Escritores franceses afirmam que na corrente espiritualista que se opôs ao materialismo desesperado se encontravam três figuras de alto nível intelectual. Entre os filósofos — Leon Denis. Autor do mais humano livro de filosofia: "O problema do ser, do destino e da dor". Indispensável à cabeça dos grandes orientadores da juventude.

Entre os cientistas destacaram: Camille Flammarion e Gabriel Delane. Camille Flammarion subiu suas pesquisas aos planos siderais. Viveu poeticamente entre as estrelas, na imitação de Olavo Bilac: "Ora, direis, ouvir estrelas". Gabriel Delane mergulhou na profundidade do oceano da alma.

Sentiu com Sócrates que tudo depende em Ciência e Filosofia do "conhece-te a ti mesmo". O "nosce te ipsum" que os latinos foram buscar na entrada do templo de Delfos, da velha Grécia.

Alexandre Delane falou à beira de um túmulo, ao lado de Flammarion — ex-quals do

não se deixou influenciar pelo místico delirio. Nem libertava a imaginação para os silos vãos da filosofia. Sômente ao final de sua útil e honrosa existência, paralisado e cego, deixou escapar, em verdadeiro canto de cisne, esta expressão: "Appelons sur nos travaux la benediction divine". E prosseguiu: "...pois que é nela que reside todo poder, toda ciência, toda justiça, toda bondade e todo amor".

Entre os filósofos — Leon Denis. Autor do mais humano livro de filosofia: "O problema do ser, do destino e da dor". Indispensável à cabeça dos grandes orientadores da juventude.

Entre os cientistas destacaram: Camille Flammarion e Gabriel Delane. Camille Flammarion subiu suas pesquisas aos planos siderais. Viveu poeticamente entre as estrelas, na imitação de Olavo Bilac: "Ora, direis, ouvir estrelas". Gabriel Delane mergulhou na profundidade do oceano da alma.

Sentiu com Sócrates que tudo depende em Ciência e Filosofia do "conhece-te a ti mesmo". O "nosce te ipsum" que os latinos foram buscar na entrada do templo de Delfos, da velha Grécia.

Alexandre Delane falou à beira de um túmulo, ao lado de Flammarion — ex-quals do

Mensagem de amigos distintos

Aos dignos continuadores do inesquecível Silvino de Azeredo:

CORREIO DA LAVOURA, ao qual hoje rendemos o preito de nossa admiração pelo 50º aniversário de sua existência, foi um dos arquitetos do progresso de Nova Iguaçu; a família fundou uma tradição imorredoura, cujas raízes se assentam nos dias distantes de sua fundação (22 de março de 1917). Assim sendo, não erramos quando enquadrámos essa conceituada folha como um autêntico patrimônio nacional. E tudo quanto podemos expressar já que nos faltam recursos literários para pintarmos em cores mais vivas o que sentimos e procuramos transmitir nestas singelas palavras, que no entanto são impregnadas de sinceridade ao mais alto grau.

Esta é a pávida homenagem dos amigos ELMANO S. COU TO E SRA.

Homenagem ao «Correio da Lavoura»

IRACEMA BARONI DE CARVALHO

O «Correio da Lavoura». Um jornal de tradição. De fama imorredoura. Hoje marca cinqüentão. Seu fundador — homem bom. Na velha Iguaçu nasceu. O trabalho foi seu dom. Que muito o enobrecceu. Patrimônio que se funde Em honra e tradição. No bem que nunca confunde Verdade com negação. Nova Iguaçu se associa A este evento feliz. Com parabéns que envia Ao Avelino e ao Luiz. Esta cálida mensagem Traduz a satisfação. Nesta simples homenagem Saída do coração! A comemoração do meio centenário deste jornal nos traz à memória o seu fundador Silvino de Azeredo. Lembrando-nos desta veneranda figura nos transportamos ao passado, revendo a antiga Iguaçu, com seus laranjais floridos, serenatas poéticas; suas famílias tradicionais criando os filhos sem grandes problemas, em ambiente de tranquilidade e trabalho próspero, visando sobretudo à segurança e ao bem coletivo. Em seus carnavais, os ranchos formados de elementos mais finos de nossa sociedade, não deixaram saudades. Constituíam verdadeira festa para quantos os assistissem desfilar. Relembrados também estamos saudosos de outras figuras respeitáveis, qual Silvino de Azeredo, lançadoras nesta terra de sementes boas, que germinaram e produziram bons frutos. Que os moços de agora sigam os exemplos deixados são os nossos sinceros votos... E ficamos por aqui, pois se fôssemos lembrar tudo de bom que já aconteceu neste terra escreveríamos um excelente livro!

Respeitosas saudações. IVAN DE MORAES — Secretário.

Mensagem do Lions Club

Senhores Diretores do CL. O Lions Clube de Nova Iguaçu, ao ensejo do Jubileu de Ouro desse hebdomadiário, que aliás coincide com o de Lions Internacional, apresenta a todos os que laboram nesse órgão suas felicitações. Que os cinquenta anos dedicados ao progresso de Nova Iguaçu, como informativo propagador da Verdade, se transformem, com a graça de Deus, em bênçãos para os que continuam e continuarem a obra de seu saudoso fundador — Silvino de Azeredo.

Respeitosas saudações. IVAN DE MORAES — Secretário.

ACENI e Clube Municipal homenageiam o CORREIO DA LAVOURA

Em solenidade das mais brilhantes, realizada domingo à tarde, a Associação dos Cronistas Esportivos de Nova Iguaçu e o Clube Municipal prestaram significativa homenagem ao CORREIO DA LAVOURA pelo seu 50º aniversário. Associaram-se ainda à homenagem a LID, o Mesquita e 15 de Novembro e a Academia Iguaçuana de Judô. (Leia na coluna de Esportes, de Ademir Moscoso, na 8ª página).

Edital
REGISTRO DE MARVIM DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Amory Pimenta de Moraes, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, aludando ao que foi requerido por Alton Brício da Silva Couto, faz saber a Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito, no Município de Nova Iguaçu, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação, sob pena de nulidade, a respeito das inscrições de averbações e cancelamentos de promessas de compra e venda, nos autos do processo nº 10.000/66, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito, Sr. Elton Gonçalves Barros, Juiz da Tercera Vara do Juízo de Direito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

### Resolução n. 1.977

Modifica o artigo 3º da Resolução n.º 1.650, de 4 de dezembro de 1964.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e ou sanciona o seguinte:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 3º da Resolução n.º 1.650, de 4 de dezembro de 1964 que passa a ter a seguinte redação: - "Fica o Prefeito autorizado a celebrar convênio com o Estado do Rio de Janeiro, para encampação do Corpo de Bombeiros de Nova Iguaçu."

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de março de 1967.  
ARY SCHIAVO - Prefeito

### Resolução n. 1.978

cria cargo de Diretor de Ensino médio na Divisão de Educação e Cultura e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e ou sanciona o seguinte:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Diretor de Educação e Cultura desta Prefeitura em (1) vaga, no quadro I, de Diretor de Ensino Médio, Padrão CC-3.

Art. 2º - A atribuição do Diretor será a de dirigir e coordenar todo o ensino médio municipal e facilitar todas as Escolas Secundárias de sua direção, sob a supervisão geral do Diretor da Divisão de Educação e Cultura.

Art. 3º - A diretoria do Ensino Médio funcionará na repartição onde se instala a Divisão de Educação e Cultura.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 31 de março de 1967.  
ARY SCHIAVO - Prefeito

### Decreto n. 739, de 29 de março de 1967

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e, na conformidade do disposto no artigo 5º da Resolução n.º 1.672, de 12 de fevereiro de 1965,

#### DECRETA:

Art. 1º - A gratificação de função, a que se refere o Decreto n.º 188, de 6 de janeiro de 1965, passa a ser do valor igual ao do padrão de respectivo cargo em comissão.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de fevereiro último, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 29 de março de 1967.  
ARY SCHIAVO - Prefeito

### Decreto n. 740, de 30 de março de 1967

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e, na conformidade do disposto no art. 5º da Resolução n.º 1.672, de 12 de fevereiro de 1965,

#### DECRETA:

Art. 1º - A gratificação de função referente ao cargo de Chefe do Almoxarifado de que trata o Decreto n.º 327, de 13 de novembro de 1959, passa a ser do valor igual ao do padrão de respectivo cargo em comissão.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de fevereiro último, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de março de 1967.  
ARY SCHIAVO - Prefeito

### Decreto n. 741, de 31 de março de 1967

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando que situações calamitosas são todas aquelas que subvertem o ritmo normal da administração, exigindo providências imediatas e gastos não cobertos no Orçamento;

Considerando que são eventos calamitosos os que decorrem das naturezas póto que imprévisos;

Considerando que, por força de copiosas chuvas que, ultimamente, vêm caindo no Município, estradas, ruas e outros logradouros públicos se apresentaram bastante danificados;

Considerando que o Poder Executivo cabem, e já providenciam, como é público e notório, medidas urgentes para pôr cobro à calamidade decorrente de situação imprevisível;

Considerando que, nos termos do art. 66 da Lei n.º 109, de 1948, Lei Orgânica das Municipalidades, compete ao Prefeito "providenciar sobre os casos urgentes, os imprevisos e os de calamidade pública, submetendo ao conhecimento da Câmara os atos praticados que não estiverem nas atribuições normais do Executivo";

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado, para os efeitos legais, no estado de calamidade pública o Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Fica aberto o crédito extraordinário de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos) para ocorrer ao pagamento de despesas com obras públicas necessárias, decorrentes de danos causados pelas últimas chuvas caindas neste Município, compreendendo a aquisição de material, equipamentos e mão de obra.

Art. 3º - Este Decreto, "ad-referendum" da Câmara Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 31 de março de 1967.  
ARY SCHIAVO - Prefeito

### Ordens de Serviço

N.º 24, de 20 de março de 1967. - Fica autorizado, de acordo com a solicitação do Sr. Chefe do Almoxarifado, extraordinário, nos honorários de 7 às 10 horas da manhã, para o Sr. Paulo Alves Da, com a gratificação correspondente a 1/3 dos respectivos salários, a partir de 1º de fevereiro último.

N.º 25, de 27 de março de 1967. - Fica classificado na função de Encarregado o Capinador Angelo Pereira da Silva, a partir de 1º de corrente.

## Indústria de Pneumáticos Firestone S/A.

dando início às suas atividades industriais nesta cidade, oferece oportunidades a elementos realmente capacitados para os seguintes setores:

- 1 Cronometrista para o setor de métodos
- 3 Químicos Industriais recém formados
- 1 Secretário Bi-lingue (Inglês-Português)
- 1 Datilógrafo
- 1 Supervisor para armazém de pneus
- 1 Supervisor para escritório (Contador)
- 1 Supervisor Eletricista-Instrumentista
- 1 Supervisor Mecânico/Encanador/Soldador/Lubrificador
- 1 Supervisor p/Casa de Caldeiras

- 1 Auxiliar p/Folha de Pagamento
- 1 Auxiliar de Cusio Industrial
- 1 Auxiliar de Contabilidade
- 1 Auxiliar de Compras
- 1 Auxiliar de Inventário e conhecimento de Kardex
- 2 Auxiliares de Escritório p/armazém fatuistas
- 1 Auxiliar de Almoxarifado

- 3 Operadores de Caldeira (Caldeiristas)
- 3 Mecânicos Encanadores
- 3 Torneiros/Soldadores
- 5 Instrumentistas
- 5 Elettricistas

- 3 Serventes de Armazém.

Os interessados deverão se dirigir ao DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DO PESSOAL, à Via Pres. Dutra, Km. 27, distrito de Queimados, Nova Iguaçu, ou seja, à antiga fábrica de Pneus, onde serão atendidos a partir de terça-feira, dia 4, das 8 às 21 horas.

## Indústria de Pneumáticos Firestone S/A.

iniciando suas atividades industriais nesta cidade, necessita de

### Serventes

para serviços avulsos e provisórios, com pagamento diário.

Os candidatos deverão apresentar-se a partir de terça-feira, dia 3, na parte da tarde.

## Operários para Produção

Serão selecionados a partir de quarta-feira, dia 5, na parte da manhã.

(NÃO SE EXIGE PRÁTICA)

Os interessados deverão se dirigir ao DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DO PESSOAL, à Via Pres. Dutra, Km. 27, distrito de Queimados, Nova Iguaçu, ou seja, à antiga fábrica de Pneus.

N.º 26, de 29 de março de 1967. - Fica classificado na função de Peitor e transferido para a turma 12 o Lubrificador Antônio Cândido da Cruz a partir de 1º de abril vindouro.

N.º 27, de 30 de março de 1967. - Fica lotado nos Serviços Industriais - Oficinas e Garage da Divisão de Vição e Obras, o tranumerário mensalista José Barbosa de Sá, a partir desta data.

ARY SCHIAVO - Prefeito

### Portarias do sr. Prefeito

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONCEDE, nos termos dos artigos 116 e 121, parágrafo único da Resolução n.º 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu) e de acordo com o artigo 2º, da Resolução n.º 1.228, de 28 de setembro de 1962, ao Ceveiro Jacyr Rodrigues de Souza, 3 (três) meses de licença especial, com salário integral, a partir de 15 de janeiro último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de fevereiro de 1967.

RESOLVE cancelar a pedido, a partir de 10 do corrente, a licença para tratar de interesses particulares concedida ao Professor Primário, padão G, do Quadro II, LEds de Souza Marinho, por portaria de 15 de maio de 1967.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de março de 1967.  
ARY SCHIAVO - Prefeito

## Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Ratos X, Fisioterapia, Ozônio.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma, Eletrochoque - Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE  
Rua Bernardino Melo, 1465 - Tel. 2655 - Nova Iguaçu

## Joaquim Alves Louzada Desaparece antigo e estimado administrador do D. N. E. R.

Causou profunda consternação aos moradores de Pati do Alferes e regiões adjacentes o falecimento do sr. Joaquim Alves Louzada, ocorrido em sua residência, na dia 29 de março último, após dolorosa e prolongada enfermidade.

O extinto, que contava a avançada idade de 87 anos, era um dos mais antigos moradores daquela região, onde nasceu e sempre viveu, desfrutando da estima de todos em virtude de sua extrema bondade.

Seu sepultamento realizou-se no dia seguinte, às 14h, no cemitério local, em jazigo da família, assistido por grande número de parentes e amigos, que o foram levar à última morada.

Sua desolada viúva, sra. Angélica P. Louzada, fará rezar missa de 7º dia às 9h, na igreja matriz de Pati do Alferes, na próxima quarta-feira, dia 5 do mês corrente.

Segunda-feira última, à tarde, no Hospital São Cristóvão, na Tijuca, onde fora internado gravemente enfermo, faleceu aos 75 anos de idade o sr. João Martins de Azeredo, administrador aposentado do DNER e irmão de nossos leitores.

Sua desolada família enlutou profundamente a família Azeredo, bem assim o grande círculo de amizades do extinto, notadamente na Vila Seropédica, em que durante largos anos viveu e muito trabalhou com entusiasmo pelo progresso do lugar e felicidade de seus moradores.

Assim, o corpo de João de Azeredo, por solicitação de antigos companheiros e amigos, foi trasladado para a Vila e ficou exposto no salão da Sempreda A. C., onde a população inteira lhe rendeu as mais sentidas homenagens de reconhecimento e saudade, ao lado do pessoal do DNER e da Viação Ponte Coberta, de velhos amigos como José de Abreu, Hélio Ivo de Sousa, José Carlos Soares, Jilão dos Reis e outros.

De lá, à tarde do dia imediato, saiu o corpo, com extraordinário acompanhamento de pessoas amigas que foram dois ônibus e cerca de duas dezenas de automóveis, sendo encomendada a Catedral e em seguida sepultado em jazigo perpétuo da família no cemitério desta cidade.

A beira da sepultura, falaram sentidamente os srs. José de Abreu, Vitorino Cardoso de Matos e José Vieira Coimbra, Cobriram a sepultura coroas de saudades de - Diretoria do S. A. C., de Onofre F. Mendes e José Barbosa, de José de Abreu e família, dos amigos da 6ª Região, dos funcionários R-76 DNER, de Marlene, netos e bisnetos, da filha Glória e neta Cristina, do genro, filhos e netos e da família Xavier.

A missa de 7º dia será celebrada às 8h30m de amanhã, na Catedral desta cidade.

## Agradecimento

Iracema Lobo Cruz e família agradecem por este meio a todas as pessoas amigas que as confortaram moralmente quando da enfermidade e falecimento de seu querido esposo Manoel de Almeida Cruz, bem assim aos que enviaram pesames, coroas e flores, e acompanharam o enterro.

Fazem ainda um agradecimento especial ao dr. Edilson Mito pela bondade e carinho dedicados ao enfermo, extensivo às enfermeiras da Casa de Saúde S. Miguel.

## Manoel de Almeida Cruz

(Missa de 7º dia)  
Iracema Lobo Cruz, filhos, genro, nora e netos de MANOEL DE ALMEIDA CRUZ convidam os demais parentes e pessoas amigas para a missa que mandam rezar por alma de seu querido esposo, pai, sogro e avô, na Catedral de Nova Iguaçu, às 9h do dia 4 (quinta-feira). Agradecem antecipadamente aos que comparecerem a esse ato de fé cristã.

## Maria do Carmo Tinoco Guimarães

(Missa de 1º an.)  
Fernando Gonçalves Guimarães e filhas convidam os parentes e amigos para a missa que mandam celebrar por alma de sua inesquecível esposa e mãe, MARIA DO CARMO, na Catedral de Santo Antônio de Jacutinga, dia 6, às 14h. E antecipadamente agradecem a todos os que comparecerem a esse ato de fé cristã.

## Alice Tinoco Duarte (Neném)

(Missa de 36º dia)  
Amadeu Ferreira Duarte, filhas, genro e neta convidam os parentes e as pessoas amigas para a missa que, em intenção da alma de sua inesquecível esposa, mãe, sogra e avó, ALICE TINOCO DUARTE (Neném), mandam rezar às 9h do dia 8 (sábado), na Catedral de Santo Antônio. E antecipadamente agradecem a os que comparecerem.

## Maximiano de Macedo

(Falecimento)  
Marta Assunção de Macedo participa às pessoas amigas o falecimento de seu querido pai MAXIMIANO DE MACEDO (Macedinho), ocorrido ontem, às 13h30m, nesta cidade, e convidado para o seu sepultamento hoje, às 16h, no cemitério local, saindo o féretro da av. Nilo Pecanha, 788. E fica agradecida aos que comparecerem.

## Oração de Santa Marta

Santa Marta, Santa minha, acolhi-me à vossa proteção, pois eu me entrego por completo ao vosso amparo, eji prova de meu grande afeto por vós, ofereço esta luz que acendrei todas as terças-feiras, durante esta novena consoladora nas minhas penas, pela imensa felicidade que tiveis em honrar em vossa casa o Divino Salvador do Mundo. Intercedi hoje e sempre por mim e por toda a minha família para que sempre evocemos ao Divino Deus, Todo Poderoso, em todas as necessidades de nossa vida. Suplicava também Santa Marta, que tendes sempre misericórdia infinita para conosco, concedendo-me a graça que hoje vos peço de todo o meu coração. **Faça a oração e o promessa se obtiver a graça.** Rogo-vos que me ajudai a obter todas as necessidades da vida como vós vencesseis o Dragão que tendes debaixo de vossos pés. Amém, Jesus.

NOTA: Faça esta novena em 9 terças-feiras seguintes e em cada uma distribua uma oração desta a fim de propagar a devoção de Santa Marta, esta milagrosa Santa concede antes das 9 terças-feiras a graça que se pedir por mais difícil que seja. Ao rezar-se acenda-se 1 vela até queimar toda.

G.L.



## Aniversário

Fêz anos dia 29 do mês de maio, findo a graciosa menina Huguete, filha do sr. e sra. Roberto Sampaio.



## REPAROS OPORTUNOS

VITORINO MATOS

UMA das maiores venturas de nossa vida, confessamos, foi indubitavelmente termos encontrado na estrada terráquea a figura rara e singular do Monsenhor João Músch, de imperecível e saudosa memória.

Pelos idos de 1929 deparávamos, por mercê de Deus, com esse vulto de marcado destaque humano e religioso. Daí, a nossa obscura atividade passou a gl'rar temporal e espiritualmente em torno do que víamos e ouvíamos do inculto sacerdote-missionário. Sua forma evangelizadora e seu espírito de sacrifício na cura das almas, suas atitudes pessoais e suas realizações de alcance positivo e força criadora nos vastos labores da Messe do Senhor, tudo atraíram após si.

Quem ousaria afirmar que a existência de Pe. João Músch não foi digna de ser apreciada e de figurar em formoso compêndio para divulgação e exemplo das grandes vidas? Ao ser criado o Bispado de Nova Iguaçu, Dom Agnelo Rossi, em Carta pastoral enalteceu e fez justiça, como ela manda, à valerosa atuação de Mons. Músch. Disse S. Exa. Revma.: "O que é hoje esta Diocese, poder-se-ia afirmar, foi no passado o grande campo de ação percorrido na maior parte por esse incansável e abnegado sacerdote de peregrinas e nobilíssimas virtudes; sem medir esforços e cansaços, até às vezes mal alimentado, sacola com paramentos e objetos para celebrar a santa Missa, fazer preleções e ministrar catecismo até os lugares mais distantes, etc.

Na sua longa e profícua jornada sacerdotal (note-se que em antes de vir para este Estado, em Sta. Catarina já havia sido prestado pelos serviços à Religião de Cristo), erigindo ou reformando lá e aqui vinte e um templos e capelas, edificando ou organizando escolas e colégios e onde dentro todos sobressal o ótimo e aprimorado Colégio Sto. Antônio que constitui um marco de progresso e adiantamento cultural desta Cidade. Conseguiu como magnífico complemento uma piedosa e ilustrada equipe de freiras e professores para docentes e diretores deste novel e cada vez mais promissor estabelecimento de ensino agora majestosamente ampliado e modernizado e que com o seu belo conjunto de Religiosas Franciscanas constitui fina ornamentação da vida iguaçuana.

Em Nilópolis, o Colégio S. José, modesto de início, é hoje um dos maiores baluartes estudantis daquela linda e pujante Cidade Fluminense.

Enfim, o Mons. Músch animou e fomentou tudo o que concorresse para a expansibilidade e o esplendor da Fé e da Instrução e agora são vistos e palpáveis, sadios e concretos os resultados de sua brilhante atuação como cidadão e como ministro de Deus, o que lhe torna notória a preciosa apostolicidade vivida em arroubos de grandeza moral e agradecida à posteridade, que enaltece sua obra, seu gênio e seus grandes feitos.

Como estímulo e em reconhecimento aos seus elevados e meritórios serviços à Igreja, ao Estado e à causa pública a Câmara Municipal, em 1949, conferiu-lhe o honroso título de Cidadão Iguaçuano. A Santa Sé agradou-o com a alta dignidade de Monsenhor da Santa Igreja.

Quase no final da vida, este magnânimo sacerdote foi para Minas Gerais, permanecendo no Bispado de Dom José André Coimbra. Após cinco anos de estada em Patos de Minas, onde recebeu inúmeras visitas de muitas e destacadas figuras de nossa sociedade, ultimamente o Mons. Músch manifestou o desejo de que mais tarde o seu corpo descansasse na terra generosa e boa de sua amada Nova Iguaçu.

Isto posto, desejamos sobretudo agora nos referir ao sentido que intitula esta resenha simples e despretenciosa, e em que ficamos inclinados à lavratura deste trabalho sem merecimento e como que por um dever a ser cumprido para com quem se tornou creder de nossa pessoa e subida admiração e estima, por seu fino e elegante cavalheirismo e superior compreensão, na época: — O Revmo. Sr. Cura da Catedral — Pe. Dinarte D. Passos.

Constando, pois, aqui, que o Mons. Músch havia demonstrado a aspiração de rever esta terra a que ele tanto se devotara com relevante amor e prestantes serviços, e agora com a saúde abalada, essa versão logo se tornou forte motivo para que daqui partisse sem demora uma comissão, à frente o distintíssimo Pe. Dinarte, no sentido de proporcionar ao Monsenhor tudo o que fosse necessário.

Nobremte recebidos na cidade mineira por Dom José André Coimbra e, agradecidos a S. Exa. Revma. por tudo, consigo trouxeram Mons. Músch. Em Nova Iguaçu, hospedou-se o venerando ministro de Deus em casa de uma família, que experimentava a subida honra e alta dignidade por tão comovedor acontecimento. Al permaneceu o Monsenhor uns meses, tratado com as maiores atenções e desvelos. A parte dramática, porém, e da "via-crucis" que o Monsenhor teria de suportar — enfermidade das mais graves — inesperadamente principiou a agravar-se de forma terrível, assustadora. O tratamento necessário, a conselho médico, só poderia ser feito em uma casa de saúde destinada a esse caráter de doenças físico-mentais. Surgiu esse imprevisto procuramos demonstrar (com imenso constrangimento) ao Pe. Dinarte a impossibilidade de o Monsenhor continuar fora de uma casa de tratamento, como seu estado exigia.

Imediato o nobre Cura, que vinha assistindo muí atenciosa e cativamente o Monsenhor com suas visitas e palavras de conforto — agradecido — à casa hospitaleira daquele velhinho virtuosíssimo que havia sido um dos maiores trabalhadores da Ação Católica no seu campo de extraordinários labores e apostolado, providenciava a imediata internação do piedoso servo de Deus. Comunicou-se e auscultou nas melhores casas do gênero na Guanabara o melhor que se pudesse obter em trato e conforto como era bem merecedor aquele que passou trinta e três anos praticando o bem, e só a serviço de Jesus Cristo e do próximo.

Sómente em uma das diversas casas de saúde do Rio foi conseguida a hospitalização, sem olhar-se a despesas e tudo o mais. Para lá seguiu o Monsenhor Músch. Não se passaram muitos dias e o incansável Pe. Dinarte recebia comunicação de que se tornara impossível lá a continuação do paciente. Agora o único recurso que se defrontava a Pe. Dinarte que de início encontrou restrições ainda aqui, foi ele como sacerdote valer-se de fortes meios de condição e prestígio para que o Monsenhor fosse finalmente muito bem recebido no Abrigo de Cristo Redentor. E o Monsenhor recebeu o melhor tratamento possível naquela instituição providente e abençoada que se destina a tão elevados fins.

Mas para o Mons. Músch a vida e sua missão estavam na aproximação do ocaso. A seis de dezembro de 1965, com o semblante dos justos e a aureola dos bem-aventurados, o Monsenhor partiu para o seio do Eterno.

Chegada a notícia do desenlace à Catedral o Sr. Pe. Dinarte imediatamente providenciou tudo que fosse necessário: vinda do féretro para esta cidade, funerais de primeira classe, missa

(Conclui na 6ª página)

## A Luminosa

Rua Marechal Floriano, 2008 Tel. 2664

### Calçados



### Trova

Fiz juramento sagrado,  
que guardo no coração,  
de viver sempre a seu lado,  
quer você queira, quer não...

Wagner Luiz Ribeiro

### Pensamentos

Vingarmo-nos de uma afronta é nivelarmo-nos com o adversário; perdoar-lhe é colocarmo-nos acima dele.  
— LA ROCHEFOUCAULD

Colocar o espírito antes do bom senso é colocar o supérfluo antes do necessário.  
— BONALD

### DATAS ÍNTIMAS

Fizeram anos no mês p. findo:

- 24. jovem Otávio Heitor, filho da sra. Otávio Marques, funcionária municipal;
- 27. jovem Marcos Antônio Papaléo, atleta do E.C. Iguaçu;
- 27. sra. Durvalina Teixeira Tavares;
- 27. menina Maria Lúcia Hermida;
- 27. jovem Bernardete, filha do sr. Antônio Nunes de Almeida;
- 28. menina Denise Gomes da Silva;
- 28. menino Carlos Alberto, filho do sr. e sra. Pedro Gomes dos Santos;
- 28. sra. Adália Ávila;
- 28. sr. Ulisses Ennes;

- 28. menino Roland, filho do sr. e sra. Rubem Glemmattey Chuff;
- 28. jovem Vitor Farjalla;
- 28. sr. Manoel da Silva Falcão;
- 28. menina Marília, filha do sr. e sra. dr. Luiz Carlos Sales Guimarães;
- 28. prof.ª Eni de Andrade Costa;
- 29. sr. Armando Antônio Carneiro da Cunha;
- 29. menina Arilda, filha do sr. e sra. Leví Silva;
- 29. sra. Maria Luiza Maranhão;
- 29. srta. Elizabeth, filha do sr. e sra. Ubaldino Storti;
- 29. sra. Maria de Lima, esposa do sr. Armando Rufino de Lima;
- 30. jovem Luiz Carlos Dubois Machado;
- 30. menino Luiz Soma Neto, filho do sr. e sra. Hugo Soma;
- 30. sra. Luiza de Araújo Ferreira, esposa do sr. José Maria Ferreira;
- 30. viúva Emília Cervinho Ferreira Lima;
- 30. menina Cristiana, filha do sr. e sra. Mauro Lemos de Azeredo;
- 30. menino Pedro Ernesto, filho do casal Arlótides—Ana Moreira Teles;
- 31. menino André Luiz, filho do sr. e sra. Araújo Mala Gonçalves;
- 31. jovem Luiz Sérgio Araújo da Silva.

Fizeram anos ontem:

- sra. Julietta Calvano Scofano, esposa do sr. Francisco Scofano (Rico);
- menina Maria das Graças, filha do sr. e sra. Orestes Esteves;
- sr. Luiz Dias Alves;
- srta. Dulce Costa Fagundes;
- menino Gilson, filho do sr. e sra. dr. Francisco Manoel Brandão.

Fizeram anos hoje:

- sra. Maria das Dóres Luz, genitora do radialista Jorge Paleiro;
- sr. José Macedo de Araújo;
- viúva Domênega Montfort.

Aniversário de casamento

Fizeram anos dia 29 do mês p. findo o sr. e sra. Mário Fernandes Boechat.

## PATI DO ALFERES

### Aniversário

Rodeado do carinho de seus numerosos descendentes, completou 88 anos de idade, no dia 17 do mês passado, a benemerenda viúva Zinho Bernardes (D. Tote), proprietária do antigo e conhecido Hotel Fazenda de Quintana.

No transcurso do dia festivo, a aniversariante teve sua residência repleta de pessoas amigas, que ali foram cumprimentá-la, levando abraços de respeito e admiração.

### Parabéns à Comissão

Ao visitarmos o comitê local, tivemos oportunidade de tomar conhecimento das grandes modificações ali executadas.

A comissão encarregada de sua reconstrução e administração, tendo à frente seu presidente, sr. Eurico Pinheiro Bernardes, acaba de reformá-la por completo.

Muitas foram as melhorias realizadas. O extenso muro que a circunda em toda o perímetro, está tão limpo e toda a ladeira existente na entrada conserva-se limpa e toda cimentada.

As alamedas centrais e os pequenos caminhos que facilitam o acesso às repulaturas foram retificados. As campos estão limpos, bem cuidados e floridas, apresentando bom aspecto.

Enfim, a necrópole local está agora à altura de sua piedosa finalidade, fato que muito recomenda sua atual administração.

(DO CORRESPONDENTE)

## Padaria e Confeitaria Santo Antônio Ltda.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2254  
Tel. 2452 Nova Iguaçu

Saúda o "Correio da Lavoura" pelo transcurso de seu cinquentenário

### MAVESA

Maracanã Veículos S/A

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1967, às 14 horas, na sede social, à Av. Getúlio Moura, nº 452, em Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, para o seguinte:

- a) Tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, balanço e contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro pp, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleger os membros e suplentes, fixando-lhes os honorários;
- c) Assuntos Gerais.

Faço em se à disposição dos senhores Acionistas e demais interessados os documentos a que se refere o art. 99 do Dec. Lei nº 2.627, de 26-09-1940.

Nova Iguaçu, 21 de março de 1967.

José Marques Lins  
Diretor-Presidente

### D. A. Filhos de Iguaçu

Resoluções da diretoria realizada em 28/3/67

- a) Aprovar a ata da reunião anterior;
- b) transferir a reunião da Diretoria para os domingos pela manhã, por motivo dos cortes de luz;
- c) eliminar por falta de pagamento o sócio proprietário mariclete nº 104, de acordo com os Estatutos em vigor;
- d) avisar aos srs. Associados que todas as tardes, das 16 às 18h, estão sendo realizadas jogos de Piquê-Pingue, damas, dominó etc, e aos domingos das 9 às 12h;
- e) avisamos aos interessados que queiram participar do campeonato de Futebol de Salão, procurarem aos domingos, pela manhã, os srs. Ubirama ou Nascimento, na sede social;
- f) fazer constar em ata um voto de pesar pelo falecimento do sócio remido João Martins de Azeredo.

### CONVOCAÇÃO

Da ordem do sr. Presidente, usando das atribuições que lhe conferem os Estatutos, convoco os srs. Associados para uma Assembléia Geral no dia 14 de abril próximo, às 21h.

Alcides Rabelo, Secretário Geral

## ROSA DE OURO

Finalmente, no amplo palco auditório da Rádio Solimões, nos dias 20 e 21 de abril, com início às 22h, ROSA DE OURO, de Kleber Santos, numa apresentação à sociedade iguaçuana com as grandes intérpretes Aracy Cortes, Clementina de Jesus, Elton Medeiros, Paulinho da Viola, Jair do Cavalcincho e Neacarinho.

Ingressos com o organizador do espetáculo, sr. Nicenor Gonçalves Pereira.

### AGORA EM NOVA IGUAÇU

#### Representações e Administrações de Bens Ltda.

Vendas e aluguel de casas, lojas e apartamentos.

Assistência jurídica em geral

Direção de

HOMERO MICHAELIDES e JOSÉ AGOSTINHO P. MACEDO

Av. Nilo Peçanha, 151, sala 204. Tel. 2541. Nova Iguaçu

## Escritório Técnico Comercial e Contábil

### MAURINO GIRALDO

Saúda o "Correio da Lavoura" pelo transcurso de seu cinquentenário

### ESCRITÓRIO:

Rua Bernardino Melo, 1933, salas 201 e 203  
Tel. 2008 Edifício Cine Iguaçu

## Dr. Carlos Alberto Rodrigues de Almeida

Doenças de criança — Cirurgia Infantil — Puericultura  
Consultório — R. Bernardino Melo, 1933, 2/502 — Ed. Cine Iguaçu  
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 14 às 17h.  
Residência — Rua Floresta Miranda, 217 — Tel. 2841  
Nova Iguaçu



AGORA EM NOVA IGUAÇU

#### Representações e Administrações de Bens Ltda.

Vendas e aluguel de casas, lojas e apartamentos.

Assistência jurídica em geral

Direção de

HOMERO MICHAELIDES e JOSÉ AGOSTINHO P. MACEDO

Av. Nilo Peçanha, 151, sala 204. Tel. 2541. Nova Iguaçu

Administrador  
Oração de Santa Marta  
Carmo Ti...  
Duar...  
de Macedo  
Aniversário



# AUTO IGUAÇU S.A.

Av. Getúlio Moura, 320 — Nova Iguaçu — Estado do Rio

### Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas,  
Cumprindo o disposto em nossos Estatutos, vimos apresentar aos Senhores Acionistas o Balanço e a respectiva demonstração da Conta de Lucros e Perdas do ano de 1966, cujos algoritmos demonstram com fidelidade a situação da empresa.

Nova Iguaçu, 8 de março de 1967.

Oswaldo Mendes de Oliveira — Diretor-Presidente  
Edgar Horta de Campos — Diretor Vice-Presidente  
Ary Airton Travassos Vieira — Diretor Administrativo  
Rafael Carelli — Diretor Comercial  
José Santa Rosa Costa — Diretor-Adjunto

### BALANÇO GERAL

(Compreendendo as operações realizadas no período de 1-1 a 31-12-66)

ATIVO			
<b>Q — Disponível</b>			
Caixa	182.440.094		
Reservas e Movimentos	3.763.054	186.203.148	
<b>1 — Realizável</b>			
<i>Financiamentos a longo prazo</i>			
Contas de Empregado	180.820		
Contas de Fornec. VW Adiantam. Volkswagen do Brasil Ind. e Com. de Autom. S. A.	90.778.885		
Dúplo. Receber em Carteira	58.621.831		
Dúplo. Receber — Vinculadas	102.228.507	181.819.823	
<i>Mercadorias</i>			
Peças e Acessórios VW	75.828.225		
Combust. e Lubrificantes	527.488		
Outras Mercadorias	1.088.610	80.232.801	
<i>Valores Diversos</i>			
Despesas Deteridas	1.688.889	283.728.523	
<b>2 — Imobilizado</b>			
<i>Imobilizações Financeiras</i>			
Cauções	478.000		
Ações e Apólices	9.000.000		
Empréstimo Compulsório	81.800		
Depósitos Judiciais	600.000		
Obrig. do Tesouro Nacional	468.720	4.574.520	
<i>Imobilizações Técnicas</i>			
Terrenos	90.000.000		
Beneficiárias	102.087.788		
Máq., Ferram. e Equipam.	80.208.387		
Móveis e Utensílios	25.505.648		
Veículos de Uso da Firma	4.793.000	182.578.001	
<i>Correções Monetárias</i>			
Resolução n.º 4/64 — C.N.E.	8.431.056		
Resolução n.º 2/65 — C.N.E.	8.407.442		
Resolução n.º 3/66 — C.N.E.	3.982.530	14.801.028	201.951.548
			801.883.230
<b>3 — Compensado</b>			
<i>Compensações Ativas Diversas</i>			
Ações Cauçionadas	150.000		
Seguros Contratados	48.834.000	48.834.000	
<b>PASSIVO</b>			
<b>4 — Exigível</b>			
<i>Curto Prazo</i>			
Obrig. por Peças e Acess.	17.238.848		
Obrig. por Comb. e Lubrif.	804.818		
Obrig. por Mercad. Diversas	12.744.825		
Bancos — Empr. Garantidos	142.228.507		
Salários, Pró-Labore e Hon. e Pagar	788.755		
Impostos, Aposent. a Recolher	2.4.0.040	176.211.391	
<i>Longo Prazo</i>			
Empréstimos em Geral	107.000.000		
Outras Obrigações	102.500.000	809.500.000	885.711.891
<b>5 — Inexigível</b>			
<i>Provisões</i>			
Depr. Máq., Equip. e Ferr.	2.133.480		
Depr. de Móv. e Utensílios	1.853.154		
Depr. de Veic. de Uso Firma	288.649		
Para Contas Duvidosas	4.825.500		
Fundo para Lota Social	468.720		
Depr. s/ Corr. Monetárias	874.123	10.492.828	
<i>Patrimônio Líquido</i>			
Capital Registrado	230.000.000		
Lucros em Suspensão	15.642.299		
Corr. Monetárias	1.313		
Prejuízos a Amortizar (menos)	39.984.409	205.679.203	218.171.523
			601.583.220
<b>6 — Compensado</b>			
<i>Compensações Passivas Diversas</i>			
Caução da Diretoria	150.000		
Contratos de Seguros	48.834.000	48.834.000	
Oswaldo Mendes de Oliveira — Diretor-Presidente Edgar Horta de Campos — Diretor Vice-Presidente Ary Airton Travassos Vieira — Diretor Administrativo Rafael Carelli — Diretor Comercial José Santa Rosa Costa — Diretor-Adjunto Aldir Freitas de Azevedo — Téc. Contab. CRC n.º 3.618 (RJ)			

### Demonstração da Conta "Lucros e Perdas"

#### DEBITO

Produto das Operações Sociais — Custo	1.213.734.204
Custo de Vendas — Veículos	964.686.300
Custo de Vendas — Veículos Usados	11.990.000
Custo de Vendas — Peças e Aces. V W	67.588.117
Custo de Vendas — Comb. e Lubrif.	4.637.239
Custo de Vendas — Mercad. Diversas	14.839.137
Custo de Vendas — Serv. Conf. a Terceiros	979.800
Custo de Vendas — Serv. a Freguesia	290.017
Custo de Vendas — Lavag. e Lubrificação	191.864
Salários e Ordenados — Oficina	12.041.181
Contrib. Inst. Previd. — Oficina	1.078.792
Salários e Orden. — Lav. e Lubrif.	937.336
Contrib. Inst. Previd. — Lav. e Lubrif.	31.293
Salários e Orden. — Admín. e Outros	7.898.698
Contrib. Inst. Previd. — Admín. e Outros	4.788.728
Honorários e Pró-Labore	18.200.000
Gratificações	1.794.613
Quotas Diversas com Funcionários	1.833.168
Representações	3.473.112
Viagens	1.350.515
Ferram. Manuais ou de Desgaste	400.989
Materiais de Consumo	3.299.374
Impressos e Material de Escritório	2.387.185
Conserv. de Máq., Ferram. e Equip.	2.287.365
Conserv. de Edifícios	3.591.378
Despesas com Venda de Veículos	3.182.784
Associações e Donativos	834.875
Despesas Postais e Telegráficas	71.055
Despesas Telefônicas	228.118
Fretos e Estampilhas	2.987.390
Propaganda e Publicidade	8.665.851
Quota de Depr. — Máq., Ferram. e Equip.	13.158.339
Quota de Depr. — Móv. e Utensílios	1.974.853
Quota de Depr. — Veic. Uso da Firma	147.782
Despesas Bancárias	338.649
Juros e Descontos	29.897.858
Deságios de Títulos	13.208.033
Despesas Jurídicas	3.477.500
Imp. de Vendas e Consignações	572.300
Impostos Municipais	64.453.429
Seg. contra Acid. de Trabalho	4.740.528
Seguros c/ Sinistros	109.930
Agua, Luz e Fôça	41.000
Assinatura de Jornais e Revistas	1.888.000
Embalagens	58.500
Impostos Federais	120.000
Adic. de Vendas e Consignações	10.175.973
Licenças, Taxas e Legalizações	7.993.235
Assistência Contábil	1.837.770
Outros Impostos e Taxas	8.100.000
Despesas de Condução e Refeições	542.298
Despesas Diversas	1.083.738
Diferenças e Devoluções	338.528
Quota de Deprec. — Corr. Monetárias	411.781
Provisão para Dev. Duvidosos	343.475
	4.825.500
	1.213.734.204
<b>CREDITO</b>	
Produto das Operações Sociais — Receitas	1.173.789.795
Vendas — Veículos Novos	1.039.382.940
Vendas — Veículos Usados	15.098.000
Vendas — Peças e Acessórios	94.453.701
Vendas — Comb. e Lubrificantes	2.582.990
Vendas — Mercadorias Diversas	7.700
Vendas — Serv. Conf. a Terceiros	953.429
Vendas — Serviços a Freguesia	10.750.293
Vendas — Lavagens e Lubrificação	3.727.000
Comissões s/ Vendas Diretas	8.781.613
Juros Recobidos	5.217
Descontos Obtidos	184.893
Valores Recuperados	850.472
Outras Rendas	1.547
<b>Prejuízos a Amortizar</b>	
Prejuízo apurado n/ exercício	39.984.409
	1.213.734.204
Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1966.	
Oswaldo Mendes de Oliveira — Dir. Presidente Edgar Horta de Campos — Dir. Vice-Presidente Ary Airton Travassos Vieira — Dir. Administrativo Rafael Carelli — Dir. Comercial José Santa Rosa Costa — Dir. Adjunto Aldir Freitas de Azevedo — Téc. Contab. CRC. n.º 3.618 (RJ)	

### Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Auto Iguaçu S.A., tendo examinado as contas, documentos e o balanço da sociedade encerrada em 31 de dezembro de 1966, declaram que encontram tudo em perfeita ordem e exatidão, merecendo assim plena aprovação.

Nova Iguaçu, 8 de março de 1967.

Darcy Glanmattey Chuff

Arthur Mauricio de Lemos

Lenine Mendonça

## A LUMINOSA

Rua Mal. Floriano Pel.  
xoto, 2008 — Tel. 2654

## Calçados

Comarca de Nova Iguaçu

## EDITAL

Registro de Imóveis da  
4ª Circunscrição

Pelo presente, a requerimento de Horácio Lemos & Cia. Ltda., da rua Miter Watk'n.º 251, em Mesquita, neste Município, intimam-se os promitentes compradores de terrenos na Vila Santa Teresinha, em Mesquita, 5.º distrito municipal, abaixo relacionados, não encontrados para a intimação pessoal, para, em trinta dias, a contar da última publicação, solverem, em meu cartório, à rua Getúlio Vargas, 37, nesta cidade, os seus débitos em atraso, a saber: João Raimundo — N.º Cr\$ 38,48; Aníto Gonçalves — N.º Cr\$ 26,88; Waldores Jerônimo Pimenta — N.º Cr\$ 31,80; Ovílio Gomes da Silva — N.º Cr\$ 238,33; Luzinete Soares — N.º Cr\$ 160,80; Maria de Lourdes dos Santos — N.º Cr\$ 115,80; Natanael Sena — N.º Cr\$ 230,00; Pedro Antônio de Carvalho e Irene Dias de Carvalho — N.º Cr\$ 211,80; Luiz José Dutra — N.º Cr\$ 171,10 e Sebastião Mendes da Silva — N.º Cr\$ 174,80. Nova Iguaçu, 23 de março de 1967. Nílson Donat Paizão, Oficial do Registro.

## Paulo Leone Neto

ADVOGADO  
Diariamente das 9 às 17h  
Escritório: R. Otávio Tarquínio, 45, sala 301

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

## EDITAL

Registro de Imóveis da  
1ª Circunscrição

Pelo presente, a requerimento de Horácio Lemos & Cia. Ltda., da rua Miter Watk'n.º 251, em Mesquita, neste Município, intimam-se os promitentes compradores de terrenos na Vila Santa Teresinha, em Mesquita, 5.º distrito municipal, abaixo relacionados, não encontrados para a intimação pessoal, para, em trinta dias, a contar da última publicação, solverem, em meu cartório, à rua Getúlio Vargas, 37, nesta cidade, os seus débitos em atraso, a saber: Geraldo de Souza Campos — N.º Cr\$ 5,76; Aquiles de Paula — N.º Cr\$ 4,00; Alair de Machado de Oliveira — N.º Cr\$ 10,90; Darel Honório de Oliveira — N.º Cr\$ 19,07; Ewildo Marcelino de Andrade — N.º Cr\$ 29,80; Anibal Messias Ramos — N.º Cr\$ 49,80; Jacirama de Jesus — N.º Cr\$ 148,02; Aluizio de Paula Franco — N.º Cr\$ 294,18; Hugo Perleira — N.º Cr\$ 604,89; Francisco Deusdedit da Franca Carneiro Leão — N.º Cr\$ 299,70; Elza Maria Barbosa — N.º Cr\$ 865,40 e Milton José — N.º Cr\$ 803,00. Nova Iguaçu, 13 de março de 1967. Amaury Pimenta de Moraes, Oficial Substituto.

## Nilton Fernandes

Advogado Trabalhista  
Tel. 2313

## DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Docenas de Senhoras — Partos — Pré-Natal  
CURSO DE PARTO PSICO-FILATICO (Parto sem Dor)  
Terças, quintas e sábados, das 13 às 17 horas  
CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 65, sala 23  
RES.: Rua Floresta Miranda, 217, Tel. 2841 — N. Iguaçu

## Pamplona — Administração de Imóveis

Administra e Aluga Imóveis  
Rua Dr. Paulo de Frontin, 49, sob.  
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO





## Resenha Filatélica

**NOVOS SELOS** - Entrou em circulação no dia 19 de março último o selo comemorativo ao "Milênio Sagro da Polônia" taxa de 50 cruzeiros velhos; no dia 23, o selo comemorativo "Dia Meteorológico Mundial", taxa de 50 cruzeiros antigos, pois já estavam impressos antes da nova denominação monetária.

★ José Ferreira Amaro Júnior, da "Folha da Tarde" de Porto Alegre, R. G. S., é o jornalista filatélico de 1967, pessoa que lhe é concedida pelas associações de classe - Sociedade Filatélica Paulista (instituidora do Pergamino), Clube Filatélico de São Paulo, Clube Filatélico do Brasil, Sociedade Filatélica Brasileira e Sociedade Filatélica Rio-grandense. Enviamos os cumprimentos de "CL" Filatélico ao distinguido colega.

★ Um dos passatempos prediletos das ex-combatentes norte-americanas (inclusive da guerra do Vietnã) que se acham internadas em hospitais dos Estados Unidos para tratamento, é colecionar selos. Segundo os médicos e terapeutas, esse "hobby" é um excelente meio de ajudar os pacientes no caminho da recuperação, especialmente daqueles que devem guardar o leito durante muitos anos. Com a colaboração de um clube de São Francisco, os ex-combatentes norte-americanas estão agora apelando aos povos do mundo para que lhes enviem selos usados para suas coleções. Até agora, aquela entidade já distribuiu mais de 3 milhões de selos enviados de todas as partes do mundo aos 20 mil ex-combatentes, aproximadamente, de todas as guerras, internados em 13 hospitais do governo. Aqueles que quiserem colaborar deverão enviar os selos para o seguinte endereço: The Kiwanis Club of Pacifico, San Francisco (Stamps for the Hospitalized Veterans) 1150 Divisadero Street, San Francisco, 15, California, U. S. A.

★ A casa filatélica de Eugenio Llach, na Avenida Generalissimo, 489 (Barcelona - 15), Espanha, distribui, gratuitamente, um boletim quinzenal ilustrado de novidades. Os interessados devem formular seus pedidos, por escrito, diretamente, e depois terão oportunidade de examinar como se coloca o colecionador a par de todas as emissões postais.

★ No período de 28 de março a 4 de abril teremos em Marília a Exposição Comemorativa Filatélica que será a II Oficial e a IV Municipal.

**UMAS & OUTRAS** O pessoal da Arte Sobrã, ou seja a Filatelia, costuma ler o "CL" Filatélico de baixo para cima... ★ Rose Marie, que era nossa vizinha na Posse, já está morando em Santa Eugênia, Puxa, querida, você nem nos avisou o novo endereço. ★ Como ronca alto o "Feola" Em Tinguá, no campamento da turma da Filatelia, muita gente se divertiu ouvindo o "Feola" dormir. ★ Os cronistas filatélicos têm um encontro marcado em Amsterdã, Holanda, no período de 11 a 21 de maio próximo vindouro. Lá estaremos...

## FILATELISTA:

O selo que você procura...  
O material que você necessita...  
A atenção que você merece...

**CASA PUBLICADORA BATISTA**  
Rua Otávio Tarquino, 178, tel. 2612 - Nova Iguaçu

## Predial Granfina S. A.

Assembléia Geral Ordinária  
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 1967, às 15 horas, em sua sede social, à rua Quintino Bocaiuva nº 98, em Nova Iguaçu, Est. do Rio, a fim de deliberarem sobre:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1966;
- b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, com a fixação dos respectivos honorários;
- c) Interesses gerais da Sociedade.

Nova Iguaçu, 20 de março de 1967.  
Abel Coutinho de Campos - Diretor-Presidente



## O CASTELINHO

**Herminio Berçot de Mello**  
DENTISTA DE CRIANÇAS

... correções de posições dos dentes e dos maxilares de crianças e de adultos Aplicação de Fluor

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 às 12 e das 14 às 18h.

Av. Nilo Peçanha, 151 - 3º andar - sala 314 - N. Iguaçu

Sempre com novidades



Boutique

Artigos femininos de alta classe

Rua Mal. Floriano, 2260 - Nova Iguaçu

## TELE RÁPIDO IGUAÇU



OFICINA AUTORIZADA  
PHILIPS

Pádios e Antenas  
para Automóveis

Vendas à Vista e a Prazo

Colocamos tubos de imagem a prazo

Av. Amaral Peixoto, 714 - Nova Iguaçu

Louças, ferragens, tintas e materiais de construção em geral

## CASA INDEPENDENCIA DE FERRAGENS LTDA.

Av. Gov. Amaral Peixoto, nº 534 - Nova Iguaçu (RJ)

Se você vem a Nova Iguaçu procure o

## São Luiz Hotel

- a melhor casa hoteleira da cidade -

Bem no centro de Nova Iguaçu, próximo às estações ferroviária e rodoviária, com trens elétricos e ônibus diretos indo e vindo do Rio de Janeiro, a todo momento.

SÃO LUIZ HOTEL - Trav. Alberto Cocozza, 28 - Telefone 2405

## Antônio Hélio de Oliveira

ADVOGADO

## Guido Pamplona Machado

ACADÊMICO

Rua Paulo de Frontin, 49, sobrado - Nova Iguaçu

Rasgou o seu termo?

Serzideira invisível

Rua Bernardino Melo, 1549

## Edital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Amara Pimenta de Moraes, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, atendendo ao que foi requerido por Alice Souto da Silva Couto, faz saber a El-on Gonçalves Pereira, Jarbas Thomé da Silva, Ligia Galvão, residentes atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solvarem os seus débitos referentes aos lotes de terreno sitos no Jardim Vitória, neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 6 de março de 1967. Eu, Amara Pimenta de Moraes, Oficial Substituto do Registro, o subscrovo e assino. Amara Pimenta de Moraes, Oficial Substituto. 2-2

## A Luminosa

Rua Marechal Floriano, 2008 - Tel. 2664

## Calçados

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

COPIA aut. lit. do Livro n. 22, de Termos de Contratos e Ajustes, às fls. n. 148:

Termo de contrato de locação de serviços que fazem, como Outorgante, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Interventor Federal, sr. Joaquim de Freitas Brasil, desquitado, professor, residente e domiciliado na rua de Febo Jorge, 115, Quilmeas, 2º distrito deste Município, e como Outorgado, o sr. Ailton Feliciano da Cunha, brasileiro casado, residente à rua Carli, 57, em Helópolis, neste Município, os quais tem justo e convenção a seguinte:

Primeira - O Outorgado se obriga a prestar à Outorgante seus serviços como Auxiliar de Escurtidório, em horário pré-estabelecido pelo Chefe da Garage.

Segunda - O Outorgado ficará diretamente subordinado ao Chefe da Garage, de quem receberá todas as instruções e ordens necessárias ao cumprimento de suas atribuições, observando-se rigorosamente.

Tercera - Durante o prazo de duração do presente contrato, que vigorará a partir de 1º (primeiro) de janeiro e a terminar em 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso, o Outorgado receberá a remuneração mensal de Cr\$ 120.000 (cento e vinte mil cruzeiros), correndo a despesa pela verba própria do org. em vigor. Serão descontados da remuneração do Outorgado os dias de não comparecimento para desempenho de suas atribuições.

Quarta - O pagamento a que se refere a cláusula anterior será efetuado, pela Outorgante, contra remessa da respectiva frequência do Outorgado, que será encaminhada, mensalmente, pelo Chefe da Garage à Divisão de Administração.

Quinta - O inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato importará no seu rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

E, por assim haverem ajustado e convenção, para constar, foi lavrado o presente contrato aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967), o qual, depois de lido e achado conforme ao que estipularam, foi devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas Jusarir Lima e Diógenes Dirceu Palmeira Filho, brasileiros, rapazes, donos de todos estes estados, a tudo presentes. Eu, Ailton Feliciano da Cunha, Oficial Administrativo L. O. escrivão. E eu, Amara Pimenta de Moraes, Diretor da Divisão de Administração, o subscrovo. (Ass) Joaquim de Freitas, Ailton Feliciano da Cunha, Jusarir Lima, Diógenes Dirceu, Palmeira Filho.

## CASA FUSCA LTDA.

VOLKSWAGEN

Colocação, na hora, de acessórios

Av. Gov. Roberto Silveira, 374 - N. Iguaçu

## PANORAMA S. A. - Imóveis

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1967 às 15 horas em sua sede social, à rua Quintino Bocaiuva nº 98, em Nova Iguaçu, Est. do Rio, a fim de deliberarem sobre:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1966;
- b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, com a fixação dos respectivos honorários;
- c) Interesses gerais da Sociedade.

Nova Iguaçu, 20 de março 1967.

Abel Coutinho de Campos - Procurador 2-3

## Farol das Tintas Ltda.

Especializado em tintas para automóveis e indústrias em geral

Tinta "Imprimex" para tecidos

Rua Quintino Bocaiuva, 43 - NOVA IGUAÇU (Esquina da Av. Amaral Peixoto)

## Dr. José Bastos Goulart

Óculos - Doenças - Operações dos Olhos  
Adaptação de Lentes de Contacto

Consultório: Rua Otávio Tarquino, 74 - Apt. 201 - 2º and.

EDIFÍCIO MERCANBANK

Diariamente, de 15 às 19h - Sábados, de 14 às 17h

Residência: R. Ataíde P. de Moraes, 199

## DR. IVAN TEIXEIRA

NEUROLOGIA

Chefe de Clínica do 2º Serviço de Neurologia da Universidade do Estado da Guanabara.

Cons.: Casa de Saúde N. S. de Fátima

TÉRÇA-FEIRA - 13h - 17h

Cons. no Rio: Rua Figueiredo Magalhães, 286, sala 713.

2ª, 4ª e 6ª-feira, das 13 às 18h. - Tel. 57-0457.

Residência: Tel. 34-8241

A LUMINOSA  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2008 - Tel. 2664  
Calçados

EDITAL  
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Paulo Leone Neto  
ADVOGADO  
Diariamente das 9 às 17h  
Escritório: R. Otávio Tarquino, 45, sala 301

COMARCA DE NOVA IGUAÇU  
EDITAL  
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Pelo presente, a requisição de Heráclio Lemos da Silva, Lda., da rua Mateus Walsch, 251, em Mesquita, Município, intimamos os promitentes compradores do terreno na Vila Santa Teresinha, em Mesquita, Município, a se apresentarem ao cartório, a fim de dar cumprimento ao compromisso assumido, sob pena de serem declarados inadimplentes e a venda do terreno em favor do requerente. O presente edital, a ser publicado, valerá por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de não produzir efeitos. O presente edital, a ser publicado, valerá por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de não produzir efeitos. O presente edital, a ser publicado, valerá por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de não produzir efeitos.

Administração de Imóveis  
Paulo de Frontin, 49, sobrado  
E. DO RIO







## notícias 67

**ESTA** semana perdeu a família Azeredo dois de seus entes queridos. O fato causou consternação geral em Nova Iguaçu, onde os extintos desfrutavam de admiração e respeito. Trata-se dos srs. João Martins de Azeredo, irmão mais velho dos diretores do CL, e Joaquim Louzada, primo-irmão da sra. Silvana Hipólito de Azeredo. Apesar da infeliz ocorrência, ainda repercutiu, em nossa cidade, o transcurso do 50º aniversário deste jornal, cuja data foi condignamente festejada com solenidade em nossa redação, mesa na Catedral e tarde esportiva no campo da Mesquita.

**NA** sala de visitas da casa dos Azeredo, a solenidade revestiu-se de brilhantismo, conforme divulgamos na última edição, tendo a ela comparecido as mais destacadas figuras do mundo político e social da cidade, so-



bressando o sr. e era. prefeito Ari Schlavo, o dep. federal Edésio da Cruz Nunes, o dr. José Fróes Machado e o jornalista Silvano Silveira, que são vistos na foto brindando o acontecimento juntamente com o nosso diretor-secretário Luiz de Azeredo (de branco), num flagrante de Germinal Fernandez, da Foto Marilice.

**A** EDIÇÃO especial comemorativa do Jubileu de Ouro do CORREIO DA LAVOURA, cuja aceitação ultrapassou as expectativas, em várias bancas do Município foi esgotada, sendo enorme a procura em nossa redação. A edição, que continha preciosos históricos sobre a vida do saudoso fundador deste órgão, Silvano de Azeredo, assim como expressivas mensagens de firmas comerciais da cidade, foi remetida, igualmente, a várias instituições e a todos os parlamentares da Assembléia Legislativa deste Estado. A direção do jornal objetivou, assim, dar o máximo de divulgação não só aos 50 anos do CL, mas sobretudo à própria vida do Município de Nova Iguaçu.

**UM** grupo de moças de nossa melhor sociedade passou os dias da Semana Santa na cidade serrana de Friburgo. Trata-se das sras. Ione Tôrras Ene (Miss Iguaçu-84) Jacira de Arês Leão, Margarida Pereira, Eliane Sales Teixeira, Maria Helena e Lúcia Cavalcanti, Carmem Machado e Maria da Cruz Rodrigues, estas duas da boutique H. Modas. Tiveram estas duas da boutique o Pe. Arêas, Capelão Militar de Friburgo, que foi pródigo em gentileza, mostrando às visitantes os pontos mais pitorescos daquela linda cidade.

**HOJE**, no EC Iguaçu, teremos o "Baile do Encontro", reunindo os conjuntos Ed Lincoln e Lafayette, que deverá ter enorme audiência não só por causa dos dois famosos conjuntos, mas também pelo fato de o nível negro haver determinado o traje esporte para a noite. Como se sabe, a "turma do embalo" não quer saber mais de baile de paletó e gravata.

**PESAR** do racionamento, realizaram-se ante-ontem, na praça da Liberdade, as comemorações do 3º aniversário da Revolução de março. Em frente ao Cine Verde, cuja fachada se achava iluminada com gerador próprio, graças ao gerente Alcides Vieira de Moura Sá, presenciaram vários a númeos musicais executados pela banda do 2º RI, comandada pelo 1º ten. Paulo de Paula Pimentel, sendo ali recepcionada pelo prefeito Ari Schlavo, que se fazia acompanhar do sr. Nicanor Gonçalves Pereira, funcionário de seu gabinete, e do sr. Rogério Haauvallet. Numeroso público assistiu e aplaudiu a banda militar.

**EMBARCOU** para os Estados Unidos, onde fixará residência em Danbury, Connecticut, o sr. Manoel Tibúrcio Lima. O viajante se faz acompanhar de sua esposa, d. Iranistes Soares Lima e de seus 4 filhos: Marcos Vinício, Júlio César, Carlos Alberto e Jorge Luiz. O embarque foi muito concorrido, tendo comparecido o sr. Luiz Martin Dalleprane e vários outros amigos do Manoel que, ultimamente, vinha exercendo as funções de Inspetor da rede de filmes da Empresa Dalleprane.

**CONFORME** divulgamos, realizou-se terça-feira última, no ginásio do Iguaçu, a reunião para escolha das vagas de ingresso ao Magistério. Presidiu pela chefe da 4ª Região Escolar, prof. Natividade Patrício Antunes, a reunião teve como auxiliares Arlete Barbosa e Maria Luiza Rosa dos Santos, representantes do Secretário de Educação e Cultura. No concurso, as três primeiras colocadas foram, respectivamente Maria Auxiliadora Simão, Leda Façanha e Lindalva Medeiros de Garrido. Por outro lado, a chefe da 4ª Região comunica às candidatas que não obtiveram classificação que poderão passar em seu gabinete no próximo dia 8, às 9h a fim de tomarem conhecimento da data em que será feita a escolha pela referida Secretaria.

**OUTRO** fato que mereceu aplausos na festa dos 50 anos deste jornal, domingo no campo da Mesquita, foi o gesto muito simpático do sr. Heitor Dantas, transferindo ao CL o lindo troféu conquistado pelo Clube Municipal. Vale ressaltar, igualmente, a presença simpática do casal Carlos Matos e Adelaide Chizzo.

**OS** primeiros exemplares do CORREIO DA LAVOURA (1917/1918) que estiveram expostos na vitrine de H. Modas, despertando a atenção de numerosos iguaçuenses, estão agora na vitrine da Foto Marilice, onde igualmente vêm sendo muito admirados.

**DEPUTADO** Darcílio Raunheiti acaba de apresentar emenda ao projeto da reforma judiciária, que trata da indicação de 3 juizes, promotores e defensores públicos, para o Município de Nova Iguaçu. A emenda recebeu maioria na sua aprovação.

**FORAM** lançadas as bases para a próxima reunião dos prefeitos da Baixada, a realizar-se, possivelmente, a 1 deste mês, em nossa cidade. O conselheiro reunirá os chefes dos Executivos dos Municípios de Nova Iguaçu, Niterói, São João de Meriti, Magé, Duque de Caxias e Paracambi. Essas bases serão, entretanto, apreciadas, nas próximas horas, pelos Prefeitos daqueles Municípios, os quais aprovarão ou farão sugestões para possíveis modificações quanto ao ante-projeto de Regimento Interno, roteiro dos trabalhos de plenário e esboço do tema que formulará as proposições a serem apresentadas pelas delegações municipais. O encontro, que terá lugar na sede do County Club, deverá contar com a presença do gov. Getúlio Fontes.

**BAILE** de Aleluia, do EC Excursionista, de Belfor Roxo, abrilhantado pelo bom conjunto "Os Jotas", teve animadíssimo. Houve baile carnavalesco a mesmo lá, lá, lá.

**EM** conversa com o autor desta coluna, o prefeito Ari Schlavo declarou que, apesar da precária situação financeira da Prefeitura, val providenciar, o quanto mais breve possível, todo o calçamento da av. Cel. Francisco Soares, pelo menos até o Latínio.

**MORADORES** da Estrada de Madureira e adjacências estão se queixando da ausência total de ônibus da Empresa N. S. da Glória, no período entre 12 e 15 horas, deixando-os privados de condução naquele horário. Por isso, pedem providências aos diretores da Empresa.

**POUCAS E BOAS** O Instituto de Educação de Nova Iguaçu, que é dirigido pelo prof. Simão Sessim, acaba de adquirir um gerador. A medida foi bem recebida pelos seus alunos que estudam à noite. A propósito, a Light anuncia a possível suspensão do racionamento de energia elétrica a partir do próximo dia 15. A Igreja Jesus o Bom Pastor, de Vila Nova, programou para os dias 8 e 9 a tradicional festa em homenagem ao seu padroeiro. Do prof. Ivam de Moraes, 1º secretário do Lions Clube de Nova Iguaçu, recebemos o boletim da entidade relativo ao mês de janeiro. O governador do Estado assinou ato de nomeação dos professores do ensino médio, aprovados em concurso. Vários dos novos educadores foram designados para o Município de Nova Iguaçu. A relação se encontra em nosso poder. O DER deu prosseguimento aos reparos do asfaltamento da av. Getúlio Moura, notadamente nas proximidades do Colégio Leopoldo. O Secretário de Segurança Nacional declarou que enquadrará na Lei de Segurança Nacional todos os comerciantes que forem flagrados sonegando o acúcar para especular nos preços. Segundo se afirma, o Posto do Ministério do Trabalho, desta cidade, está na iminência de ser despejado. Alega o proprietário do imóvel que o Posto vem causando sérios prejuízos a outras firmas vizinhas, devido à aglomeração de público naquele local. O sr. Rui Chagas é quem foi incumbido de projetar as divisões internas dos dois pavimentos situados em cima do Rodovião Arruda Negreiros, para onde deverão ser transferidas todas as seções da Prefeitura, e não o dr. Rui B. Silva, conforme divulgamos domingo. Fica a retificação. \* Hoje, às 10h, no auditório da Rádio Solimões, o sr. Nicanor Gonçalves Pereira apresentará um bom programa infantil, recebendo, como convidado especial, o Trio Esperança, que batizará o Trio Simpatia — mais uma criação do programa "Guriandina em Desfile". \* Muito concorrido o casamento da srta. Heloisa Helena com o jovem Renato Prevato, realizado domingo em nossa Catedral. Foram padrinhos o sr. e sra. Jorge Martins. \* Em animada festa íntima, a menina-moça Nádia Beatriz festejou, ante-ontem, o seu aniversário natalício. É filha do cronista Ademar Moscoso e sra. Terezinha Andrade Moscoso.

João Barbosa

### CINEMA

#### VERDE

Hoje — Cavaleiro romântico, com Elvis Presley, Julie Adams e Jocelyn Lane.

Segunda a quarta-feira — "Vingança de Spartacus", com Rogers Browne e Scilla Gabel.

Quinta-feira a domingo — "Madrugada de tração", com Arthur Kennedy e Betty St. John; e "Crônica da cidade amada", filme nacional, com Ana Prado e Artur Semedo.

#### IGUASSÚ

Hoje — "Angélica, a marquesa dos anjos", com Gordon Scott, Michele Mercier e Robert Hossein.

Segunda a quarta-feira — "Amor e desamor", com Leonardo Villar e Leina Krespi.

Quinta-feira a domingo — "Cem mil dólares para Ringo", com Richard Harrison e Eleonora Bianchi.

#### SANTA ROSA

Hoje — "Adeus, gringo", com Giuliano Gemma, Evelyn Stewart e Peter Cross; e "Ursus no vale dos leões", com Ed Fury e Moira Orfei.

Segunda-feira a domingo — "Todas as mulheres do mundo" (lançamento), com Lella Diniz e Paulo José.

CASA — Nova Iguaçu — Centro — Ótima casa em terreno de 12 x 30. Preço: NCr\$ 33.000, c/ NCr\$ 10.000 de entrada. Tratar av. Nilo Peçanha, 23, 3º andar, sala 33.

### PAVILHÃO

Hoje — "Primeiros homens na lua", com Edward Judd e Martha Hyer; e "Super Seven agente para matar".

Segunda a quarta-feira — "Testemunha de acusação", com Tyrone Power, Marlene Dietrich e Charles Laughton; e "E Deus criou a mulher", com Brigitte Bardot.

Quinta-feira a domingo — "Lord Jim", com James Mason, Orson Welles e Peter O'Toole.

#### Trabalhos Gráficos?

TIPOGRAFIA S. SEBASTIÃO  
Rua Bernardino Melo, 2175  
Telefone 2692

### Editais de casamento

#### (Vila de Cava)

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de:

— Mário Ribeiro Silva e Ana Maria da Silva, brasileiros, solteiros, ela doméstica e residente neste distrito.

— Edson Pereira da Costa e Gezi Pinheiro Coimbra, brasileiros, solteiros, ele peiro e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Vila de Cava, 30-3-1967.  
Fernando Di Gregorio Brigagão  
Escrivão de Paz

#### (Vila de Japeri)

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de:

— Anderson Rodrigo de Medeiros com Sandra Nemia Lisboa, brasileiro, solteiro, ele barbeiro e ela doméstica, residentes neste distrito.

— Juber Pereira da Silva com Maria da Conceição, brasileiros, solteiros, ela doméstica, residentes neste distrito.

— Zeli Gomes com Elvira Marinho de Souza, brasileiros, solteiros, ela doméstica, residentes neste distrito.

— Ernani de Souza Silva com Júlia da Silva, brasileiros, solteiros, ele pintor, ela doméstica, residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o. — Japeri, 31/3/1967.  
Ennes Schlavo, Oficial

Vidros — Canaletas — Borrachas  
Rádios — Antenas e Acessórios em geral

### Simão & Bittencourt Ltda.

Rua Gov. Portela, 1160

— E —

### A. J. Bittencourt Filho

Trav. Acácio Aragão, 78/84 — Tel. 2565  
(Antiga Trav. 13 de Março)

Saudam o cinquentenário do «Correio da Lavoura»

### Câmara Municipal de Nova Iguaçu

#### Deliberação nº 165

Fixa o subsídio e a representação do Prefeito para o ano de 1967.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e sua Mesa promulga a seguinte Deliberação:

Art. 1º — Fica fixado em NCr\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos cruzelros novos) o subsídio do Prefeito deste Município, e em NCr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzelros novos) a representação, anual.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 31 de março de 1967.

José Nain Fares — Presidente

Luiz Carlos Freitas — 1º Secretário

Mauro Ferreira de Castro — 2º Secretário

### Dr. Alberto Erasmí Pilotto

Pós Graduação Médica

### Prevenção do Câncer Ginecológico

PROSCOPIA

Diariamente de 16 às 20 hs. — Sábados, de 8 às 12 hs. ou com hora marcada.

Rua Mister Watkins, 11, Sobrado — Mesquita

TELEFONES: 7288 e 7015

### Dr. Alcides Fatorelli

CLÍNICA DE CRIANÇAS

Diariamente: das 14 às 18h. — Aos sábados: das 8,30 às 12h.

Consultório: Av. Amaral Pelxoto, 350, 1º, s/3, Nova Iguaçu



